



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 026, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução 48/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo, que "Estabelece critérios de avaliação de desempenho para fins de progressão, promoção e aceleração da promoção na carreira do Magistério Superior";

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD):

Titulares:

- Geide Rosa Coelho
- Karla Ribeiro de Assis Cezarino
- Regina Celi Frechiani Bitte

Suplentes:

- Edson Pantaleão Alves
- Jair Ronchi Filho
- Maria Eneida Furtado Cevidanes.

Art. 2º Esta Portaria cessa os efeitos das Portarias N.º 009, de 29/04/2013, N.º 014, de 11/06/2013, N.º 015 de 11/06/2014 e anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, por um período de 24 meses.

**Prof.ª Dr.ª Cláudia Maria Mendes Gontijo
Diretora do Centro de Educação da UFES**